



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 181, DE 22 DE JULHO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 33.474,97**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 33.474,97 (Trinta e três mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração

Unidade orçamentária: 03.01 Secretaria de Administração

339030- Material de consumo

R\$ 42,84

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social- Rec.Vinculados

339030- Material de consumo

R\$ 458,92

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade orçamentária: 05.01 Administração

339030- Material de consumo

R\$ 2.366,96

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec.Asps

339093- Indenizações e restituições

R\$ 25,45

Unidade orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde- Rec. Vinculado

449052- Equipamentos e material permanente

R\$ 795,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade orçamentária: 07.01 MDE

449052- Equipamentos e material permanente

R\$ 3.615,08

339030- Material de consumo

R\$ 4.650,78

339093- Indenizações e restituições

R\$ 16,50

Unidade orçamentária: 07.03 MDE- Rec. Vinculados

339030- Material de consumo

R\$ 1.603,97

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

449052- Equipamentos e material permanente

R\$ 5.638,90

449051- Obras e instalações

R\$ 6.925,01

339030- Material de consumo

R\$ 7.335,56

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração

Unidade orçamentária: 03.01 Secretaria de Administração

339033- Passagens e despesas com locomoção R\$ 42,84

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social- Rec.Vinculados

339036- Outros serviços de terceiro PF R\$ 458,92

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade orçamentária:05.01 Administração

339039- Outros serviços de terceiros PJ R\$ 2.366,96

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec.Asps

449051- Obras e instalações R\$ 25,45

Unidade orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde- Rec. Vinculado

339030- Material de consumo R\$ 795,00

339039- Outros serviços de terceiros PJ R\$ 236,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade orçamentária: 07.01 MDE

339039- Outros serviços de terceiros PJ R\$ 8.265,86

449051- Obras e instalações R\$ 16,50

Unidade orçamentária:07.03 MDE- Rec. Vinculados

339039- Outros serviços de terceiros PJ R\$ 1.603,97

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

449051- Obras e instalações R\$ 12.974,46

Órgão: 12 Encargos Especiais

Unidade orçamentária: 12.01 Encargos Especiais

99999999- Reserva de contingencia e reserva R\$ 6.925,01

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de Julho de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria do Santos
Secretária de Administração